



ESTADO DO ACRE
FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE

BR 364, KM 02, - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, Rio Branco/AC, CEP 69914-220
- <http://fundhacre.acre.gov.br/>

MEMORANDO Nº 99/2025/FUNDHACRE - LAPT

Ao Sr. Ronis Pessoa Nogueira
Chefe do Setor de Licitação e Compras da Fundhacre

Assunto: Emissão de parecer técnico das propostas de preços e diligência.

Prezados,

Encaminhamos o Parecer Técnico, quanto ao **pedido de análise** das propostas de preços e diligência **das empresas** Proposta Atualizada CENTRO OESTE (0015090653), WEBLABOR (0015091033), referente ao **Pregão Eletrônico srp N.º 002/2025**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos laboratoriais para realização de exames anatomopatológico, para atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE.

1 - CENTRO OESTE:

Item 11 - MICROSCÓPIO TRINOCULAR Em análise a apresentação feita ao produto citados foi visto que o item **não** atende as necessidades deste laboratório estando de acordo com especificação contida igualmente está descrito em edital.

Portanto informamos que este item **não** está em conformidade com edital e termo de referência, **ESTANDO O MESMO DESCLASSIFICADO.**

2 - WEBLABOR:

Item 12 - MICROSCÓPIO BINOCULAR:

Em análise a apresentação feita ao produto citados foi visto que o item **não** atende as necessidades deste laboratório estando de acordo com especificação contida igualmente está descrito em edital.

Portanto informamos que este item **não** está em conformidade com edital e termo de referência, **ESTANDO O MESMO DESCLASSIFICADO.**

Atenciosamente,

Conceição Leite de Araújo do Nascimento Lopes
Gerente do Laboratório de Anatomia Patológica
Portaria Nº 117 de 01 de novembro de 2024 - Decreto 13.897



Documento assinado eletronicamente por **CONCEIÇÃO LEITE DE ARAUJO DO NASCIMENTO, Chefe de Setor**, em 11/06/2025, às 08:02, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0015905476** e o código CRC **651BFFC9**.

Referência: Processo nº 0039.007151.00032/2024-51



ESTADO DO ACRE
FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE

BR 364, KM 02, - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, Rio Branco/AC, CEP 69914-220
- <http://fundhacre.acre.gov.br/>

MEMORANDO Nº 100/2025/FUNDHACRE - LAPT

Ao Sr. **Ronis Pessoa Nogueira**
Chefe do Setor de Licitação e Compras da Fundhacre

Assunto: Emissão de parecer técnico das propostas de preços e diligência.

Prezados,

Encaminhamos o Parecer Técnico, quanto ao **pedido de análise** das propostas de preços e diligência **das empresas** REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA (0014645557), empresa LUPE INDUSTRIA T (0014645508), MARTE CIENTIFICA (0014645517), K K D BATISTA (0014645600), M V R DE SOUZA (0014645700), referente ao **Pregão Eletrônico srp N.º 002/2025**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos laboratoriais para realização de exames anatomopatológico, para atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE, para prestação dos esclarecimentos requeridos. Com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, conforme abaixo:

1 - REAL DREAMS:

Item 7: Placa aquecedora: Estes itens estão em conformidade com edital e termo de referência, consequentemente atende de forma satisfatória as necessidades deste laboratório. Portanto é exequível conforme o mapa comparativo, **ESTANDO ESTE CLASSIFICADO.**

2 - LUPE INDUSTRIA

Item 1 - Micrótomo rotativo;

Item 2 - Central de inclusão;

Item 3 - Processadora de tecidos;

Item 5 - Dispensador de Parafina.

Estes itens estão em conformidade com edital e termo de referência, consequentemente atende de forma satisfatória as necessidades deste laboratório. Portanto é exequível conforme o mapa comparativo, **ESTANDO ESTE CLASSIFICADO.**

3 - MARTE CIENTIFICA:

Item 6 - Estufa de secagem e esterilização: em conformidade com edital atendendo as necessidades deste laboratório. Portanto é exequível conforme o mapa comparativo, **ESTANDO ESTE CLASSIFICADO.**

4 - K K D BATISTA:

Item 8 - Cadeira giratória e **Item 9 -** Armário vitrine: estão em conformidade com edital e termo de referência, consequentemente atendem este laboratório de forma satisfatória as necessidades deste laboratório. Portanto é exequível conforme o mapa comparativo, **ESTANDO ESTE CLASSIFICADO.**

5 - MRV HOSPITALAR: Analisando a proposta apresentada pela empresa **MRV HOSPITALARA**, informamos que a mesma **NÃO** está em conformidade com o edital, tendo em vista a justificativa:

Item 11 - MICROSCÓPIO TRINOCULAR em análises as propostas e apresentações feitas aos produtos supre citados foi visto que os itens não atendem as necessidades deste laboratório visto que a empresa descreve produto igualmente está descrito ao edital, portanto ao fazermos verificação junto ao fabricante as descrições são diferentes da antes colocado, em Edital colocamos a necessidade de campos oculares focáveis com campo de visualização de 18 mm e macro e micrométrio graduados com sensibilidade de 0,001 mm, quando observado no site do fabricante o equipamento apresenta campo de visualização de 16 mm e macro e micrométrio graduados com sensibilidade de 0,002 mm, portanto o mesmo **não** atende a necessidade presente do nosso laboratório.

Item 12 - MICROSCÓPIO BINOCULAR em edital ficou especificado que o mesmo deve possuir lâmpada de Halogênio de 6v/20 w ou 6v/30w, no site do fabricante de acordo com as especificações nelas contidas o equipamento em questão apresenta lâmpada de led portanto o mesmo **não** está de acordo com o edital e consequentemente com as necessidades deste laboratório.

Portanto informamos que Estes itens **NÃO** estão em conformidade com edital e termo de referência, consequentemente **NÃO** atendem as necessidades deste laboratório, **ESTANDO ESTE DESCLASSIFICADO.**

Atenciosamente,

Conceição Leite de Araújo do Nascimento Lopes
Gerente do Laboratório de Anatomia Patológica
Portaria Nº 117 de 01 de novembro de 2024 - Decreto 13.897



Documento assinado eletronicamente por **CONCEIÇÃO LEITE DE ARAUJO DO NASCIMENTO**, **Chefe de Setor**, em 11/06/2025, às 08:02, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0015906675** e o código CRC **75C34674**.



ESTADO DO ACRE
FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE

BR 364, KM 02, - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, Rio Branco/AC, CEP 69914-220
- <http://fundhacre.acre.gov.br/>

OFÍCIO Nº 2006/2025/FUNDHACRE

Ao Excelentíssimo Sr. Jadson de Almeida Correia.

Secretário Adjunto de Compras, Licitações e Contratos.

Assunto: Análise e emissão de parecer técnico – Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025 - Comprasgov nº 90002/2025.

Colendo Secretário,

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 4827/2025/SEAD (Documento SEI nº0015647704), o qual versa sobre o Pregão Eletrônico SPR nº002/2025 - Compasgov nº 90002/2025, cujo é a *Aquisição de equipamentos laboratoriais para realização de exames anatomopatológico, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo*, para análise e emissão de parecer técnico das propostas, conforme especificado no Memorando nº 1244/2025/ (SEI nº 0015646676).

Restituímos o referido processo após análise pela equipe técnica evidenciado as respostas quantos os pedidos de esclarecimento.

Atenciosamente,

Soron Angélica Steiner

Presidente da Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo
DECRETO Nº 8.281-P, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024
(Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SORON ANGÉLICA STEINER, Presidente**, em 13/06/2025, às 15:20, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0015931396** e o código CRC **368E8352**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0039.007151.00032/2024-51

SEI nº 0015931396